



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 80/2024

Processo Número: **3621/2024** | Data do Protocolo: 28/02/2024 16:09:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000310037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia do Auxiliar de Papiloscopista Policial"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Auxiliar de Papiloscopista Policial", a ser comemorado, anualmente, em 20 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no Estado de São Paulo, o "Dia do Auxiliar de Papiloscopista Policial", como forma de homenagem a tais policiais tão importantes para a Segurança Pública do nosso Estado.

A carreira de **Auxiliar de Papiloscopista Policial** foi criada por meio da **Lei Complementar n. 494, de 24 de dezembro de 1986** (cf. o inciso XIII do artigo 1.º da aludida lei) – anteriormente, o cargo denominava-se "dactiloscopista policial"

Atualmente, existem **294** servidores em atividade investidos nessa carreira policial, constituindo-se em uma das mais numerosas da Instituição. Inestimável no âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo, o Auxiliar de Papiloscopista Policial realiza variadas tarefas, quer esteja em serviço na sede do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), quer pratique seus misteres em alguma unidade, a exemplo dos Postos de Identificação espalhados pelo Estado.

Cabe-lhe, entre outros exercícios: **1)** realizar a coleta de impressões digitais para identificação pessoal; **2)** registrar e encaminhar os dados coletados para classificação e pesquisa; **3)** auxiliar o papiloscopista policial no desempenho de suas atribuições; **4)** auxiliar na elaboração do processo relacionado à identificação criminal e civil, na coleta impressões digitais de pessoas (vivas ou mortas), bem como fragmentos ou impressões palmares e plantares; **5)** fazer coleta de impressões em locais de crimes e colaborar com o papiloscopista policial na análise das informações.

Em vista da importância indisputável desse servidor, bem como em atendimento ao pleito do IIRGD, emerge-se a criação do **Dia do Auxiliar de Papiloscopista Policial**, a ser comemorado em **20 de julho de cada ano**.

Essa data é, com efeito, muitíssimo especial: trata-se do dia de nascimento do antropólogo, policial e inventor argentino Juan Vucetich Kovacevic, nascido em Hvar, Croácia, no ano de 1858.





Seu brilhante método de classificação de impressões digitais, adotado desde há muito por forças policiais de todo o mundo, rendeu-lhe a imortalidade, de modo que seu nome se vê consignado em museus, centros de ciências forenses e academias, a exemplo da *Escuela de Policia Juan Vucetic*, pertencente à polícia da província de Buenos Aires.

À vista disso, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Reis - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **28/02/2024 16:01**

Checksum: **5225D7AEA23862213152F6BBCF4207A7406A9DD93CEF8AD6C9521ACDBC09B938**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.